



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 91.465/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO CLINICA CARMEM LUCIA, QUE VISA O CUSTEIO DE DESPESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), BANCO DE DADOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME).

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, CEP 29102-915, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições de Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 12.157.728/0001-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**, inscrita no CPF nº 020.048.707-88 e a **FUNDAÇÃO CLINICA CARMEM LUCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.095/0001-36, situada à Rodovia do Sol, nº 0, QD 022, Lote 08-A - Barra do Jucu, Vila Velha/ES - CEP: 29125-033, email: adm@carmemlucia.org e danw@carmemlucia.org, Telefone: (27) 9-9912- 1510, neste ato representada pelo Sr.º **DANIEL AARON WEISS**, CPF nº. 536.376.742-20, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, consoante o processo administrativo nº 91.465/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de prazo** de vigência e **utilização de saldo de rendimentos** do Termo de Fomento nº **013/2023**, conforme autorização prevista constante no Proc. Administrativo nº **91.465/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE PRAZO

2.1 - Fica acrescido o prazo de vigência do Termo de Fomento em mais **03 (três)** meses, a contar de **05/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Fica acrescido ao valor do Termo de Fomento o montante de **R\$ 1.185,00 (mil, cento e oitenta e cinco reais)**, relativo ao saldo de rendimento bancário, conforme Plano de Trabalho (anexo I) e instrução processual.

3.2. O valor global passará de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para **R\$ 351.185,00 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial do Município.



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, _____ de _____ de 2025.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretaria Municipal De Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DANIEL AARON WEISS

Fundação Clínica Carmem Lucia

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA		CNPJ 18.553.095/0001-36	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rodovia do Sol, nº zero, QD 022, Lote 08-A		C.E.P. 29.125-033	
Bairro Barra do Jucu	Município Vila Velha	Telefone: (27) 3244-2760	
Banco: BANESTES	Agência: 208	Conta bancária: 3613130-8	
Página na Internet www.carmemlucia.org		Endereço Eletrônico adm@carmemlucia.org	

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome DANIEL AARON WEISS		C.P.F. 536.376.742-20	
Nº RG V596682	Órgão Expedidor PF	Telefone (27) 9-9912-1510	
Cargo Presidente da Diretoria	Endereço Eletrônico danw@carmemlucia.org	Mandato	
		Início	Junho/2027
		Julho/2024	Término
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Estudante José Júlio Souza, 1.900 ap. 901-A – Praia de Itaparica – Vila Velha – ES		C.E.P. 29.102-010	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome		CNPJ	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Bairro	Município	Telefone:	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	

4. Descrição do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Título do Projeto Custeio de despesas da Fundação Carmem Lucia	Outubro/2023	Dezembro/2025

4.1 - Identificação do Objeto
Custeio de despesas de Tecnologia da Informação (TI), banco de dados, instalação e manutenção de sistema de Prontuário Eletrônico e de gestão especializada em Central de Material e Esterilização (CME) relacionadas ao seu objeto de trabalho.

4.2 - Justificativa da Proposição
<p>A FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA, instituição filantrópica, localizada na Barra do Jucu, vem, há 13 anos, oferecendo gratuitamente atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos, além de serviços de fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e assistência social às famílias em risco socioeconômico e vulnerabilidade social do município de Vila Velha.</p> <p>Com a missão de “Melhorar a qualidade de vida das famílias, promovendo saúde, educação, assistência social e responsabilidade, através de serviços humanizados”, desenvolve projetos na área da saúde, educação e assistência social.</p> <p>A instituição oferece especialidades nas áreas de clínica geral, medicina da família, pediatria, ginecologia, ortopedia, além de prover atendimentos odontológicos nas áreas de canal, prótese, cirurgia e odontopediatria. Esses serviços, combinados das especialidades da fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e serviço social, permitem que instituição promova um atendimento cíclico e integral ao usuário, promovendo a saúde e prevenção, conscientizando do papel do paciente na manutenção de sua saúde.</p> <p>No ano de 2021, foram realizadas cerca de 4.500 consultas médicas e ginecológicas, 2.000 consultas pela equipe de enfermagem e 2.300 consultas odontológicas, o que representou mais de 5.500 procedimentos odontológicos realizados.</p>

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

Em sua totalidade, foram providas mais de 10.000 consultas nas mais variadas especialidades oferecidas pela instituição, atendendo mais de 1.200 famílias cadastradas. Em termos financeiros, isso representou um valor total de R\$ 2.854.868,39 em serviços gratuitos oferecidos à população.

Neste ano, foi dada continuidade às visitas domiciliares às famílias da nossa lista de espera. Nesse sentido, foram disponibilizadas ainda mais vagas para atendimento à população do município, com a entrada e atendimento de novas famílias.

Atualmente, há mais de 1.200 famílias cadastradas ativas (totalizando mais de 4.700 pessoas). A lista de espera possui cerca de 750 famílias, o que totaliza mais de 2.900 pessoas efetivamente aguardando para iniciarem seus atendimentos, que estão sendo chamadas gradativamente para início dos tratamentos.

Diante desse cenário proposto de grande número de atendimentos sendo realizados e, ao mesmo tempo, uma demanda alta pelos serviços oferecidos, **identificamos a necessidade de recurso para despesas de custeio de algumas de suas atividades, em especial manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), banco de dados, instalação e manutenção de sistema de Prontuário Eletrônico e de gestão especializada em Central de Material e Esterilização (CME), possibilitando, assim, que nossos serviços e atividades possam ser desenvolvidos sem que riscos financeiros afetem nossa possibilidade de efetivar nossa missão de melhorar a qualidade de vida dos usuários de Vila Velha.**

Com isso, estima-se que os mais de 4.700 usuários da instituição se beneficiem dessas atividades de custeio, considerando que a Fundação Carmem Lucia poderá ofertar serviços ainda mais concisos, completos e de melhor qualidade para a sua população-alvo.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão Executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

Custeio de atividades envolvidas no funcionamento da Fundação Carmem Lucia:

- **Custeio de manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI);**
- **Custeio de manutenção de banco de dados;**
- **Custeio de instalação e manutenção de sistema de Prontuário Eletrônico;**
- **Custeio de contrato gestão especializada em Central de Material e Esterilização (CME) da instituição.**

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Infraestrutura de Tecnologia de Informação (TI) com funcionamento correto;
- Equipamentos de TI com a manutenção em dia;
- Equipamentos de TI sem oferecer perigos para a equipe de profissionais e para os usuários;
- Infraestrutura de TI com as demandas em dia, para não prejudicar o andamento das atividades da Fundação;
- Banco de dados devidamente manuseado e com manutenção em dia, para não prejudicar o andamento das atividades da Fundação;
- Sistema de Prontuário Eletrônico instalado com sucesso e com funcionamento correto;
- Maior agilidade e melhor atendimento por parte dos profissionais com o uso do sistema de Prontuário Eletrônico;
- Melhor gestão dos prontuários dos usuários atendidos;
- Instrumentais e materiais em boas condições de uso para a oferta de atendimentos;
- Instrumentais e materiais estéreis;
- Instrumentais e materiais que não oferecem risco de contaminação aos profissionais e aos usuários;

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Identificar preços das propostas listadas;
- Realizar o **custeio de manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI); custeio de manutenção de banco de dados; custeio de instalação e manutenção de sistema de Prontuário Eletrônico; custeio de contrato de gestão especializada da Central de Material Esterilizado (CME) da instituição;**
- Executar o projeto;
- Registrar o projeto por meio fotográfico;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

- Identificação de contratos e notas referentes os serviços para custeio;
- Relatório Fotográfico dos serviços a serem executados;
- Comprovante de aquisição dos serviços, através da comprovação do processo de pagamento e das Notas Fiscais relativas a cada item;
- Registro da divulgação do projeto nos meios eletrônicos da instituição;
- Relatório Final de Execução do Objeto com Registro Fotográfico (constando o alcance das metas);
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1	Custeio de manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI)	Meses	12	Fevereiro/2024	Janeiro/2025
	1.2	Custeio de manutenção de banco de dados	Meses	12	Dezembro/2023	Novembro/2024
	1.3	Custeio de instalação e manutenção de sistema de Prontuário Eletrônico	Meses	1	Outubro/2023	Outubro/2023
	1.4	Custeio de contrato de gestão especializada em Central de Material Esterilizado (CME) da instituição	Meses	7,57	Outubro/2023	Dezembro/2025

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
	Rendimentos da Aplicação do Recurso	R\$ 1.185,00	R\$ 0,00	R\$ 1.185,00
Total Geral				R\$ 351.185,00

8. Cronograma de Desembolso - Concedente

8.1 - Concedente

Meta	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2023	Fevereiro/2024	Março/2024
	R\$ 350.000,00					
Meta	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
Meta	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025
Meta	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
						R\$ 1.185,00
Meta	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025			

8.2 - Proponente

Meta	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2023	Fevereiro/2024	Março/2024
Meta	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
Meta	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025
Meta	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
Meta	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025			

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

9. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo e do Governo Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Vila Velha, 19 de setembro de 2025.

DANIEL AARON
WEISS:53637674220

Assinado de forma digital por DANIEL
AARON WEISS:53637674220
Dados: 2025.09.19 12:17:09 -03'00'

Daniel Aaron Weiss
Presidente da Diretoria

10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em **Vila Velha/ES**, ____ de _____ de 2023

Secretaria Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

ANEXO I – DESEMBOLSO POR ITEM

ITEM	QUANTIDADE DE MESES	VALOR PROPOSTO MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PROJETO
Custeio de manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI)	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
Custeio de manutenção de banco de dados	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
Custeio de instalação e manutenção de sistema de Prontuário Eletrônico	1	R\$ 173.900,00	R\$ 173.900,00
Custeio de contrato de gestão especializada em Central de Material Esterilizado (CME) da instituição	7,57	R\$ 16.500,00	R\$ 115.500,00
TOTAL	-	-	R\$ 350.000,00

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

(Artigo 34, Inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 Alterada pela Lei nº 13.204/2015)

Data da eleição:	21/05/2024
Data da posse:	01/07/2024
Duração do mandato:	De 01/07/2024 até 30/06/2027

Nome Daniel Aaron Weiss			Nº CPF 536.376.742-20	
Nº RG V596682-P	Órgão Expedidor PF	Cargo Diretor	Função Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Avenida José Julio de Souza, 1900, APTO 901				
Bairro Praia de Itaparica		Cidade Vila Velha		CEP 29.102-010
Telefone 1 (27) 99516-5278		Telefone 2		Telefone 3

Nome José Pedro Pascoal			Nº CPF 305.143.046-34	
Nº RG M2659976	Órgão Expedidor SSP	Cargo Diretor	Função Vice-Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Alfredo Santana, 07				
Bairro Morada da Barra		Cidade Vila Velha		CEP 29.126-562
Telefone 1 (27) 99969-7446		Telefone 2		Telefone 3

Nome Maiane de Jesus Xavier			Nº CPF 148.061.107-79	
Nº RG 3329214	Órgão Expedidor SSP	Cargo Diretor	Função Secretária	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Avenida Dom Pedro I, 115				
Bairro Ulisses Guimarães		Cidade Vila Velha		CEP 29.124-262
Telefone 1 (27) 99659-7760		Telefone 2		Telefone 3

Nome Luiz Dalvi			Nº CPF 343.029.487-87	
Nº RG 277937	Órgão Expedidor SSP	Cargo Diretor	Função Primeiro Tesoureiro	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Antonio Abraão, 339				

Bairro Ilha das Flores	Cidade Vila Velha	CEP 29.115-550
Telefone 1 (27) 99951-0313	Telefone 2	Telefone 3

Nome Larissa de Souza Oliveira Ferreira			Nº CPF 074.589.537-99
Nº RG 3234261	Órgão Expedidor SSP	Cargo Diretor	Função Segunda Tesoureira
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Itaipava, nº 05			
Bairro Praia de Itaparica	Cidade Vila Velha	CEP 29.102-120	
Telefone 1 (28) 99918-8398	Telefone 2	Telefone 3	

Vila Velha/ES, 19 de setembro de 2025.

DANIEL AARON
WEISS:53637674220

Assinado de forma digital por DANIEL
AARON WEISS:53637674220
Dados: 2025.09.19 12:27:27 -03'00'

Daniel Aaron Weiss
Presidente da Diretoria
Fundação Carmem Lucia